



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23444.001210.2019-10 e decisão em 4ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 28/02/2020;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - Campus Sorriso - realização do curso no Município de Cláudia -MT (Convênio com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT)

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Agropecuária

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Agropecuária

Turno de Funcionamento: Sexta-feira das 17h às 22h30m e aos sábados das 08h às 12h e das 13h às 20h

Carga Horária Total: 1300 horas

Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 horas

Periodicidade de Seleção: Regida por Edital Específico

Regime de Matrícula: Regida por Edital Específico

Integralização do curso: Mínimo de 4 semestres e máximo de 8 semestres

Número de Vagas: 40

Início do Curso: 2020/1

Local de Realização do Curso: Município de Cláudia - MT

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2020/1.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de fevereiro de 2020.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT